

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FRIBURGO**

Secretaria de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano Sustentável - SEMMADUS

REQUERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL PARA TERRAPLENAGEM**1 IDENTIFICAÇÃO DO PROPRIETÁRIO DO IMÓVEL**

NOME			CPF/CNPJ		
REPRESENTANTE LEGAL (no caso de empresa/procurador/espólio)			CPF		
ENDEREÇO PARA CORRESPONDÊNCIA (RUA/AV.)		Nº.	COMPLEMENTO		CEP
BAIRRO		MUNICIPIO			UF
E-MAIL		TELEFONE(S) P/ CONTATO (obrigatório)			

2 IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL ONDE VAI OCORRER A ATIVIDADE

ENDEREÇO DO IMÓVEL (RUA/AV.)		Nº.	COMPLEMENTO		CEP
BAIRRO				LOTE	QUADRA

3 IDENTIFICAÇÃO DO DO RESPONSÁVEL TÉCNICO PELO PROJETO

NOME			CREA/CAU		
ENDEREÇO PARA CORRESPONDÊNCIA (RUA/AV.)		Nº.	COMPLEMENTO		CEP
BAIRRO		MUNICIPIO			UF
E-MAIL		TELEFONE(S) P/ CONTATO (obrigatório)			

4 IDENTIFICAÇÃO DO DO RESPONSÁVEL TÉCNICO PELA EXECUÇÃO DA ATIVIDADE

NOME			CREA/CAU		
ENDEREÇO PARA CORRESPONDÊNCIA (RUA/AV.)		Nº.	COMPLEMENTO		CEP
BAIRRO		MUNICIPIO			UF
E-MAIL		TELEFONE(S) P/ CONTATO (obrigatório)			

5 CARACTERIZAÇÃO

	SIM	NÃO
Imóvel é atingido por <i>Faixa Marginal de Proteção</i> de acordo com a legislação ambiental vigente? (Em caso positivo deverá constar em planta)	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>

6 HÁ NECESSIDADE DE BOTA-FORA?

VOLUME (m ³)

Proprietário_____
Responsável Técnico Projeto_____
Responsável Técnico Execução

7 PROJETO TERRAPLENAGEM	
1	Projeto em planta para realização da terraplenagem contendo as informações do Anexo I
2	Planta no tamanho adequado (1 via)
3	Anotação de Responsabilidade Técnica – ART devidamente assinada pelo contratante e contratado (Projeto de terraplenagem)
4	Relatório com fotos atuais do imóvel

8 INFORMAÇÕES ADICIONAIS	
1	Número do processo de construção, se houver
2	Projeto de estabilização, para os casos pertinentes contendo:
	Anotação de Responsabilidade Técnica – ART devidamente assinado pelo contratante e contratado (para o projeto e para a execução da obra).

9 CONDICIONANTE PARA EMISSÃO DA LICENÇA AMBIENTAL	
1	Anotação de Responsabilidade Técnica – ART devidamente assinada pelo contratante e contratado (Execução da terraplenagem)
2	Cópia da Licença Ambiental (válida) do Bota-fora que receberá o material movimentado e autorização para uso do mesmo assinado pelo responsável pelo Bota-fora. Caso o material fique depositado no mesmo terreno da movimentação, informar no projeto não sendo necessário a declaração e nem a cópia da Licença do bota-fora

COMO REQUERENTE, DECLARO QUE ESTOU CIENTE:

- Declaro, para todos os fins, que autorizo a SEMMADUS a realizar os contatos/notificações/intimações referentes a este requerimento e ao processo através dele gerado, via e-mail;
- Declaro, para os devidos fins, que a atividade objeto deste requerimento não possui processo de licenciamento ambiental nos órgãos estaduais (atual INEA), sob pena de crime de declaração falsa ou omissão de informação prevista na legislação penal pátria;
- Fica o requerente ciente que a qualquer momento receberá solicitação de pagamento da taxa de licenciamento ambiental, de acordo com a Lei Complementar nº 124 de 28/09/2018.;
- Da legislação ambiental, comprometendo-me a cumpri-la;
- Fica o requerente ciente que a omissão de qualquer das informações ou falta de inclusão de documento exigido, que responderá administrativa, civil e criminalmente pela veracidade das declarações ora prestadas, isentando a Prefeitura Municipal de Nova Friburgo de quaisquer responsabilidades sobre elas, inclusive eventuais danos causados a terceiros e/ou ao meio ambiente;
- Que o não cumprimento integral de eventuais exigências no prazo estipulado ensejará no imediato indeferimento do processo; e
- Que é dever do responsável técnico realizar o acompanhamento técnico do projeto;
- Declaramos ser responsáveis por quaisquer danos que vierem a ser causados nos imóveis vizinhos durante as escavações que serão realizadas, bem como isentado a Prefeitura Municipal de Nova Friburgo dos possíveis danos.

Que são verdadeiras todas as informações acima, estando ciente de que qualquer declaração inverídica constitui prática de crime e resultará na aplicação das sanções penais cabíveis, nos termos dispostos no Código Penal (Decreto-Lei nº 2.848/40), na lei de crimes ambientais (Lei Federal nº 9.605/98) e na lei de sanções administrativas contra o meio ambiente (Lei Complementar nº 45/2009), bem como em suas alterações e regulamentações.

Nova Friburgo, ____ de _____ de 20 ____.

Proprietário

Responsável Técnico Projeto

Responsável Técnico Execução

REQUERIMENTO DE VISTORIA PARA MANEJO E SUPRESSÃO DE VEGETAÇÃO PARA FINS DE TERRAPLENAGEM**1. HÁ NECESSIDADE DE SUPRESSÃO DE VEGETAÇÃO (01 ou mais árvores):**

SIM

NÃO

* Caso seja necessário a supressão de vegetação para fins de construção apresentar comprovante de pagamento da Taxa de abertura do processo de ASV, conforme Lei Complementar nº 124 de 28/09/2018 – solicitar a guia da taxa na Secretaria de Finanças, Planejamento, Desenvolvimento Econômico e Gestão.

2. QUANTIDADE DE INDIVÍDUOS ARBÓREOS:

PARA CORTE:

PARA PODA:

*A equipe da SSPLMCA poderá solicitar o Inventário Florestal para os casos de supressão de vegetação nativa da Mata Atlântica, e para os casos de árvores isoladas quando necessário.

COMO REQUERENTE, DECLARO QUE ESTOU CIENTE:

- **Para o licenciamento ambiental de supressão de fragmento florestal de vegetação nativa da Mata Atlântica em área urbana, o requerente deve solicitar a SEMMADUS o termo de referência próprio, que possui os parâmetros estabelecidos pela Lei da Mata Atlântica nº 11.428/06 e seu Decreto Regulamentador nº 6.660/08;**
- **A compensação ambiental proveniente da supressão de vegetação deve ser tratada, obrigatoriamente, antes da retirada da Autorização Ambiental;**
- **A apresentação, pelo requerente, do Projeto de Restauração Florestal com suas respectivas áreas propostas, é obrigatória durante a etapa de análise de supressão de vegetação nativa, integrante do licenciamento ambiental, conforme Resolução INEA nº 89/2014;**
- Da legislação ambiental, comprometendo-me a cumpri-la;
- Que dependem de prévia autorização da Secretaria Municipal do Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano Sustentável a poda ou supressão de espécime arbóreo;
- Que o licenciamento ambiental para a supressão de fragmento florestal de vegetação nativa da Mata Atlântica em área rural é de atribuição do Instituto Estadual do Ambiente - INEA;
- Que responderá administrativa, civil e criminalmente pela veracidade das declarações ora prestadas, isentando a Prefeitura Municipal de Nova Friburgo de quaisquer responsabilidades sobre elas, inclusive eventuais danos causados a terceiros e/ou ao meio ambiente;
- Que o não cumprimento integral de eventuais exigências no prazo estipulado ensejará no imediato indeferimento do processo;
- Que a omissão de qualquer das informações ou falta de inclusão de documento exigido no presente requerimento, poderá acarretar no pronto indeferimento, sem análise do processo;
- Que são verdadeiras todas as informações acima, estando ciente de que qualquer declaração inverídica constitui prática de crime e resultará na aplicação das sanções penais cabíveis, nos termos dispostos no Código Penal (Decreto-Lei nº 2.848/40), na lei de crimes ambientais (Lei Federal nº 9.605/98) e na lei de sanções administrativas contra o meio ambiente (Lei Complementar nº 45/2009), bem como em suas alterações e regulamentações.

Nova Friburgo, ____ de _____ de 20 ____.

Assinatura do proprietário